



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

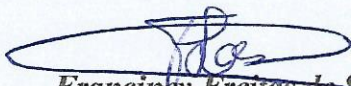
OF/CM/CZS/AC/Nº 469/2021

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 30 de junho de 2021.

Sr^a. Secretária,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **GILMAR GILES DE OLIVEIRA**, expressa na sessão do dia 29.06.2021, solicita de Vossa Senhoria que veja a possibilidade de estar fazendo a retirada dos imigrantes venezuelanos das ruas e semáforos de Cruzeiro do Sul, já que os mesmos estão causando constrangimento, tendo em vista que os referidos imigrantes devem receber auxílio da prefeitura como alimentação, material de higiene, além da articulação com as políticas públicas.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.


Franciney Freitas de Souza
Presidente

A
ILM^a. SR^a.
DELCIMAR DA SILVA LEITE
DD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NESTA

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac